



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAZINHO
PALÁCIO Prefeita DOMINGOS PAULINO PEREIRA**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO:

O presente Termo de Referência foi elaborado para que, através do procedimento legal pertinente, seja que efetuado registro de preços visando a aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios para atendimento às demandas das diversas secretarias, órgãos e setores produtivos da Prefeitura Municipal de Parazinho/RN, através da Secretaria Municipal de Administração

2. DA JUSTIFICATIVA:

A alimentação adequada é um direito fundamental e essencial para a promoção da saúde e bem-estar da população, além de ser um fator crucial para o bom desempenho das atividades desenvolvidas pelos servidores públicos. A Administração Municipal, ciente da importância de garantir a qualidade e a regularidade no fornecimento de alimentos, deve buscar atender as necessidades específicas de cada setor, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de maneira responsável e transparente.

Assim, justifica-se a aquisição pleiteada com o fito de permitir a continuidade dos serviços prestados pela Administração Municipal, garantindo que servidores e a população em geral tenham acesso a alimentos de qualidade, promovendo assim a saúde, a produtividade e o bem-estar de todos.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:

Os bens/produtos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do Art. 6º, XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos no presente termo, por meio de especificações usuais de mercado.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

As diretrizes fundamentais para a elaboração deste documento são estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133 de 2021, proporcionando que o presente processo seja conduzido de maneira transparente, ética e eficiente, em total conformidade com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem as contratações públicas.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta foi o registro de preços visando a aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios para atendimento às demandas das diversas secretarias, órgãos e setores produtivos da prefeitura municipal de Parazinho/RN. A descrição da solução como um todo abrange os seguintes aspectos:

Tal aquisição visa atender à demanda das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal traz uma série de benefícios que impactam positivamente tanto os servidores públicos quanto a população em geral.

5.1. A solução compreende:

Aumento da Produtividade: A oferta de alimentos de qualidade contribui para o aumento da produtividade dos servidores, garantindo que estejam bem alimentados e com energia para desempenhar suas funções.

Redução de Absenteísmo: A alimentação adequada ajuda a manter a saúde dos servidores, reduzindo o número de faltas por motivos de saúde.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAZINHO
PALÁCIO Prefeita DOMINGOS PAULINO PEREIRA

Alimentação Balanceada: A aquisição de alimentos com alto valor nutricional promove uma alimentação balanceada, essencial para a saúde e bem-estar dos servidores e da população atendida.

Otimização de Custos: A centralização da aquisição de gêneros alimentícios permite a negociação de melhores preços e condições, otimizando os recursos públicos.

Redução de Desperdícios: A gestão eficiente dos estoques e a compra planejada de alimentos reduzem o desperdício, garantindo que os recursos sejam utilizados de forma responsável

5.2. Aspectos importantes:

A solução proposta é a aquisição através do Sistema de Registro de Preços (SRP). Este sistema oferece uma abordagem eficiente e econômica para a gestão de compras públicas, permitindo a aquisição de produtos conforme a necessidade, sem a necessidade de realizar múltiplos processos licitatórios.

Estrutura do Sistema de Registro de Preços: O SRP consiste em um procedimento licitatório que registra os preços de fornecedores para futuras aquisições. Através de um pregão eletrônico, serão selecionados os fornecedores que oferecerem os menores preços para os gêneros alimentícios necessários. Os preços registrados terão validade de até 12 meses, permitindo que a Prefeitura realize compras conforme a demanda, garantindo flexibilidade e eficiência no atendimento das necessidades.

Benefícios do Sistema de Registro de Preços:

- **Celeridade nas contratações:** O SRP reduz o tempo necessário para a realização de novas licitações, permitindo aquisições mais rápidas e eficientes.
- **Redução de custos:** A centralização das compras e a economia de escala resultam em menores preços unitários.
- **Transparência e competitividade:** O pregão eletrônico aumenta a transparência do processo e a competitividade entre os fornecedores.
- **Flexibilidade:** A possibilidade de realizar compras conforme a demanda evita o acúmulo de estoques e o desperdício de recursos.

Implementação e Operacionalização:

- **Planejamento:** Identificação das necessidades de gêneros alimentícios de cada secretaria, órgão e setor produtivo da Prefeitura.
- **Licitação:** Realização de pregão eletrônico para registro de preços, conforme as especificações e quantidades necessárias.
- **Gestão de Atas:** As Atas de Registro de Preços serão gerenciadas pela Secretaria de Administração, que coordenará as aquisições conforme a demanda.
- **Controle de Qualidade:** Implementação de um sistema de controle de qualidade para garantir que os produtos adquiridos atendam aos padrões estabelecidos.
- **Logística:** Organização de um sistema de logística eficiente para a distribuição dos gêneros alimentícios às diversas secretarias e órgãos municipais.

Monitoramento e Avaliação:

- **Acompanhamento contínuo:** Monitoramento das entregas e da qualidade dos produtos fornecidos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAZINHO
PALÁCIO Prefeita DOMINGOS PAULINO PEREIRA

- **Avaliação periódica:** Revisão periódica das Atas de Registro de Preços e dos contratos com os fornecedores para garantir a continuidade da eficiência e da economicidade.

5.3. Itens Exclusivos para ME, EPP e Equiparados: Os itens cujo valor estimado da contratação (por item/lote) esteja em conformidade com o valor limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será destinado exclusivamente à participação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

5.4. Inaplicabilidade da Reserva de Cota para ME, EPP e Equiparados: Conforme o preceito legal estabelecido no Art. 49, III, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, não se aplica os benefícios do tratamento diferenciado disposto às microempresas e empresas de pequeno porte *“quando o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado”*. Em que se pese a exigência da aplicação do regramento jurídico no que tange as benefícios conferidas às microempresas e empresas de pequeno porte, denota-se que há a dispensa da aplicação do disposto nos Arts. 47 e 48 da LC nº 123/2006, na situação de exceção ora descrita. Denota-se, pois, que deve prevalecer a inaplicabilidade do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte quando não for vantajoso para a administração pública, ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado. Em face da integralidade e da interdependência técnica, o item pleiteado não possibilita que diferentes empresas executem parcelas dissociadas do objeto, sem prejuízos da continuidade, da adequabilidade, da compatibilidade e da funcionalidade da execução. Destarte, conferir, no caso específico, o tratamento diferenciado às microempresas e empresas de porte, mediante o estabelecimento de cota de até 25% do objeto, se configura como desvantagem para a Administração ora objetivamente demonstrada, haja vista a possibilidade da oferta do objeto por diferentes fornecedores, o que sobremaneira levaria a obtenção de produtos de qualidade e padronização distintas. Assim, os motivos ora tipificados se configuram como suficientes para possibilitar o afastamento da divisão de cotas destinadas exclusivamente às microempresas e empresas de porte. Ressalte-se que os demais benefícios esculpidos pela LC nº 123/2006 às microempresas e empresas de pequeno e equiparados, deverão ser estritamente observados e concedidos quando da elaboração do instrumento convocatório da licitação compulsória.

Em síntese, a solução proposta visa garantir que a Prefeitura Municipal de Parazinho/RN disponha de gêneros alimentícios de qualidade, adquiridos de forma transparente, eficiente e sustentável, atendendo plenamente às demandas das secretarias, órgãos e setores produtivos, e contribuindo para a promoção da segurança alimentar e nutricional no município.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Se faz necessário estabelecer requisitos claros e precisos para a aquisição pleiteada. Os requisitos da contratação devem garantir que o Município de Parazinho/RN receba produtos de boa qualidade, de maneira eficiente e sustentável. Ante a solução proposta, configuram-se como requisitos para a contratação:

Capacidade de Fornecimento: O fornecedor deve ser capaz de atender a demanda do Município, que pode variar ao longo da execução, devendo ter a capacidade de entregar as quantidades exigidas em conformidade com o prazo de entrega delineado.

Especificações e Qualidade do Produto: O produto deverá atender rigorosamente às especificações e aos padrões de qualidade conforme delineado neste instrumento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAZINHO
PALÁCIO Prefeita DOMINGOS PAULINO PEREIRA

Preço: O fornecedor deve oferecer um preço de acordo com a realidade de mercado, conforme levantamento mercadológico realizado para definição do preço máximo referencial constante neste instrumento, devendo considerar tanto o custo unitário do produto quanto os custos de entrega na avaliação do preço.

Entrega: O fornecedor deve ser capaz de entregar o produto, de forma eficiente e de acordo com o prazo determinado, no Município de Parazinho/RN, diretamente na sede do órgão demandante.

Prazo de Entrega: O prazo de entrega do produto é de **72 (Setenta e duas) horas** após o recebimento formal da ordem de compra, a ser emitida pelo setor demandante da Prefeitura Municipal.

Penalidades por Inadimplemento: A avença a ser celebrada deverá prever penalidades para o fornecedor em caso de atraso na execução, entrega de produto fora das especificações ou de má qualidade, ou ainda pelo descumprimento de outras obrigações contratuais.

Atendimento a Critérios de Sustentabilidade: O fornecedor deve, no que couber, ofertar produto que possua certificação que ateste a produção sustentável do insumo, a fim de garantir que a execução contratual seja feita de maneira sustentável, contribuindo para a preservação do meio ambiente.

Documentação a ser Exigida do Fornecedor: Deverá ser exigida do fornecedor documentação de regularidade fiscal e trabalhista, devendo apresentar certidões negativas de débitos com a União, Estado e Município, junto ao Ministério do Trabalho e de regularidade do FGTS, e demais documentos exigíveis segundo a Lei Federal nº 14.133/2021.

Conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021: Todo o processo de contratação deve estar em conformidade com a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Garantia de Transparência e Competitividade: A contratação deve ser realizada através de procedimento administrativo que assegure a ampla concorrência, a isonomia entre os fornecedores participantes e a transparência.

Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental: O fornecedor deve estar enquadrado nas políticas e práticas de sustentabilidade, incluindo a gestão adequada de resíduos e a utilização de materiais recicláveis ou biodegradáveis, sempre que possível.

Critérios de Seleção: A seleção do fornecedor será realizada com base nos critérios de menor preço, melhor relação custo-benefício, disponibilidade em estoque, prazo de entrega, reputação, capacidade técnica e

Justificativa da Escolha: A escolha do fornecedor deverá ser devidamente justificada, considerando os critérios de seleção e as necessidades específicas do município.

Os requisitos estabelecidos neste instrumento visam garantir que a contratação planeada pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz ocorra de maneira eficiente, segura e em conformidade com as normativas vigentes. A definição clara e detalhada desses requisitos assegura a qualidade do produto requerido, além de garantir a transparência e a legalidade do processo de aquisição.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAZINHO
PALÁCIO Prefeita DOMINGOS PAULINO PEREIRA

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O modelo de execução do objeto deve garantir que a avença celebrada produza os resultados pretendidos, desde o início até o seu encerramento, de forma eficiente e sustentável. Ademais, deve permitir ao Município monitorar e avaliar o desempenho do fornecedor, garantindo que as necessidades sejam atendidas de forma adequada, sendo estruturado da seguinte maneira:

I) **Início da Execução:** Após a seleção do fornecedor que atenda aos requisitos de contratação, deverá ser formalizado o documento de compromisso entre as partes, mediante celebração de uma Ata de Registro de Preços, devendo-se constar os termos e condições de execução do objeto, incluindo a quantidade do produto a ser fornecida, o preço, as condições de entrega e pagamento, e as obrigações do fornecedor em relação à sustentabilidade e à qualidade do produto.

II) **Entrega do Produto:** O fornecedor deverá estar em condições de fornecer os itens em qualquer dia da semana, inexistindo uma frequência definida, uma vez que o consumo de gêneros está condicionado à demanda de pessoas a serem atendidas diariamente.

III) **Monitoramento e Avaliação:** O Município monitorará o desempenho do fornecedor em relação ao cumprimento do avençado. Isso incluirá a verificação da qualidade do produto, a pontualidade das entregas e a conformidade com as práticas sustentáveis, conforme o caso.

IV) **Encerramento da Ata de Registro de Preços:** Ao fim do prazo de validade da **Ata de Registro de Preços**, o Município avaliará o desempenho do fornecedor, de forma que, se tiverem sido cumpridas satisfatoriamente as condições de execução do objeto, poderá ser considerada a prorrogação da evença, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

8. MODELO DE GESTÃO DA EXECUÇÃO:

O modelo de gestão da execução do objeto deve propiciar o pleno acompanhamento e fiscalização pelo Município, garantindo que o fornecedor cumpra suas obrigações contratuais e que a Administração Municipal receba produtos de boa qualidade, sendo estruturado da seguinte maneira:

I) **Designação do Fiscal do Contrato e do Gestor de Contrato:** O Município deverá designar Fiscal e Gestor de Contrato, os quais serão responsáveis pelo supervisionamento da execução, se configurando como elos de contato principal entre o Município e o fornecedor.

II) **Monitoramento Regular:** O Fiscal do Contrato deverá realizar um monitoramento regular do desempenho do fornecedor, incluindo a verificação da qualidade do produto entregue, a pontualidade das entregas e a conformidade com as práticas sustentáveis, conforme o caso.

III) **Relatórios Periódicos:** Obriga-se o fornecedor, quando solicitado, a elaborar relatórios periódicos ao Fiscal do Contrato. Estes relatórios incluirão detalhes sobre as entregas realizadas, quaisquer problemas sobrevindos e as ações tomadas para resolvê-los.

IV) **Reuniões de Acompanhamento:** A critério da Administração Municipal, poderão ser realizadas reuniões de acompanhamento regulares entre o do Fiscal do Contrato e o fornecedor para discutir o desempenho acerca da execução e quaisquer outras questões relativas ao objeto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAZINHO
PALÁCIO Prefeita DOMINGOS PAULINO PEREIRA

V) **Avaliação de Desempenho:** No final do período de execução, o Fiscal do Contrato realizará uma avaliação formal do desempenho do fornecedor a fim de subsidiar a possibilidade de prorrogação da execução.

VI) **Resolução de Problemas:** Durante a execução do objeto, caberá ao Fiscal do Contrato promover as devidas providências de maneira oportuna e eficaz, municiando o Gestor de Contrato com as informações devidas e adequadas a fim de solucionar problemas surgidos, seja por falha do fornecedor, seja por solecismo da Administração.

Conclusão: Com este modelo de gestão do contrato, a Prefeitura Municipal de Parazinho assegura uma supervisão rigorosa e contínua da execução do contrato, garantindo a qualidade dos serviços prestados, a pontualidade da execução e a transparência na utilização dos recursos públicos.

9. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

A aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios para atendimento às demandas das diversas secretarias, órgãos e setores produtivos da Prefeitura Municipal de Parazinho/RN deve observar critérios de sustentabilidade que promovam a responsabilidade ambiental, social e econômica. Os critérios a seguir visam garantir que o processo de aquisição contribua para o desenvolvimento sustentável e a preservação do meio ambiente.

Critérios Ambientais:

- **Produtos orgânicos:** Priorizar a aquisição de gêneros alimentícios orgânicos, que são produzidos sem o uso de agrotóxicos e fertilizantes químicos, contribuindo para a saúde dos consumidores e a preservação do solo e da água.
- **Embalagens sustentáveis:** Utilizar embalagens recicláveis, biodegradáveis ou reutilizáveis, reduzindo a geração de resíduos sólidos e o impacto ambiental.
- **Redução de desperdício:** Implementar práticas de gestão que minimizem o desperdício de alimentos, como a doação de excedentes para instituições de caridade e a compostagem de resíduos orgânicos.

Critérios Sociais:

- **Agricultura familiar:** Incentivar a compra de gêneros alimentícios de produtores locais e da agricultura familiar, promovendo a economia local e a inclusão social.
- **Condições de trabalho:** Garantir que os fornecedores cumpram as normas trabalhistas, evitando a exploração de trabalho infantil e escravo.
- **Responsabilidade social:** Priorizar fornecedores que adotem práticas de responsabilidade social, como programas de apoio às comunidades locais e iniciativas de inclusão social.

Critérios Econômicos:

- **Custo-benefício:** Avaliar o custo-benefício dos produtos adquiridos, considerando não apenas o preço, mas também a qualidade e a durabilidade dos gêneros alimentícios.
- **Eficiência energética:** Preferir fornecedores que utilizem práticas de produção e transporte eficientes em termos de energia, reduzindo a pegada de carbono.
- **Certificações:** Dar preferência a produtos que possuam certificações de sustentabilidade reconhecidas, como o selo orgânico, entre outros.

Monitoramento e Avaliação:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAZINHO
PALÁCIO Prefeita DOMINGOS PAULINO PEREIRA

- **Auditoria e controle:** Realizar auditorias periódicas para verificar o cumprimento dos critérios de sustentabilidade pelos fornecedores.
- **Indicadores de desempenho:** Estabelecer indicadores de desempenho para monitorar os impactos ambientais, sociais e econômicos das aquisições.
- **Relatórios de sustentabilidade:** Exigir que os fornecedores apresentem relatórios de sustentabilidade, detalhando suas práticas e resultados.

10. CRITÉRIOS SOCIAIS E TRABALHISTAS:

Na execução do objeto em tela, visando garantir condições justas e dignas de trabalho, definem-se os seguintes critérios:

I) **Condições de Trabalho:** O fornecedor deve garantir condições de trabalho justas e seguras, com proibição do trabalho infantil e mão de obra forçada, bem como se alinhar ao cumprimento das leis trabalhistas e dos direitos humanos.

II) **Práticas de Comércio Justo:** O fornecedor deve estar alinhado com as diretrizes que visam promover a equidade nas relações comerciais, a promoção do desenvolvimento social e ambiental das comunidades, bem como promover a transparência da cadeia de fornecimento, fomentando o respeito aos direitos humanos e trabalhistas.

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

Os critérios de medição e de pagamento devem garantir que a medição e o pagamento sejam realizados de forma justa e transparente, protegendo os interesses tanto do Município quanto do fornecedor, sendo:

I) **Medição:** A medição será realizada com base na quantidade de produtos entregues pelo fornecedor, mediante apresentação de Nota Fiscal a cada entrega, detalhando a quantidade fornecida, devendo o Fiscal do Contrato promover a verificação da conformidade da execução.

II) **Pagamento:** O pagamento será feito após a entrega e a verificação da conformidade dos produtos com as especificações e condições de execução definidas pela Administração, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

III) **Atrasos no Pagamento:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira (atualização monetária) devida pelo Município será calculada mediante a aplicação dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos ao fornecedor, decorrente de produtos já devidamente entregues, constitui motivo para rescisão da avença, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao fornecedor o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

O processo de seleção que garanta ao Município a escolha do fornecedor que melhor atenda às suas necessidades e que ofereça o melhor preço se dará da seguinte forma:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAZINHO
PALÁCIO Prefeita DOMINGOS PAULINO PEREIRA

I) **Processo de Contratação:** O Município realizará processo de licitação aberto a possíveis interessados para seleção do fornecedor. Por se tratar de bens comuns e pela peculiaridade do objeto, sendo conveniente para a Administração a aquisição de produtos com previsão de entrega futura e parcelada, define-se a utilização da modalidade Pregão para “Sistema de Registro de Preços”. Este processo será conduzido por um Agente de Contratação, em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, qual seja a Lei 14.133/2021, e demais regulamentos aplicáveis.

II) **Avaliação de Propostas:** As propostas dos fornecedores serão avaliadas com base em critérios legais da Lei de Licitações, incluindo preço, qualidade do produto, capacidade de fornecimento, práticas sustentáveis e condições de entrega.

III) **Verificação das Condições de Habilitação e Qualificação:** O fornecedor deve possuir a habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV) **Referências:** O Município poderá solicitar referências do fornecedor junto a outros órgãos e/ou entidades públicas ou privadas, mediante a certificação do fornecimento anterior e satisfatório do objeto pleiteado, a fim de verificar seu desempenho e confiabilidade.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A adequação orçamentária permite a aquisição dos produtos requestados, configurando-se como um aspecto crucial na execução do objeto, garantindo que os recursos financeiros necessários para a aquisição estejam disponíveis e sejam alocados de maneira apropriada, sendo então definida da seguinte forma:

I) **Previsão de Custos:** Foi realizada a previsão estimada de custos mediante a realização de pesquisa de mercado nos termos do Art. 23 da Lei 14.133/2021, cujo valor estimado da contratação encontra-se delineado no presente Termo de Referência.

II) **Previsão Orçamentária:** Verifica-se a existência de dotação orçamentária no OGM – Orçamento Geral do Município objetivando a aquisição pretendida.

III) **Monitoramento do Orçamento:** Durante a execução do objeto, o Município monitorará o orçamento municipal para garantir que os gastos com a aquisição pleiteada estejam dentro do planejamento inicial. Em havendo alterações significativas de aumento de consumo que possam gerar desequilíbrio no planejamento, medidas corretivas serão tomadas imediatamente.

14. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO (MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO):

14.1. Os produtos deverão ser fornecidos em até **72 (Setenta e duas) horas** após o recebimento da solicitação ou ordem formal de compra, emitida pelo setor ou pela Secretaria solicitante.

14.2. Os produtos serão entregues de forma parcelada, cujas quantidades serão solicitadas conforme a solicitação ou a ordem formal de compra a serem emitidas de acordo com a necessidade do setor ou Secretaria solicitante, não havendo estipulação de consumação mínima ou máxima, sendo OBRIGAÇÃO do fornecedor efetuar a entrega dos produtos solicitados RIGOROSAMENTE no prazo e quantidades requeridas.

14.3. Os produtos solicitados deverão ser entregues no Município de Parazinho/RN, na sede do órgão solicitante.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAZINHO
PALÁCIO Prefeita DOMINGOS PAULINO PEREIRA**

14.4. Os produtos deverão apresentar prazo de validade de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, conforme o caso, a contar da data da efetiva entrega.

14.5. Os produtos deverão apresentar prazo de garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data da efetiva entrega, conforme o caso.

14.6. Os produtos deverão estar em estrita conformidade com as normas definidas pelo INMETRO, ABNT, ANVISA, Ministério da Saúde, Ministério da Agricultura e demais órgãos reguladores competentes, conforme o caso.

14.7. Os produtos ainda não fornecidas não gerarão obrigação de pagamento ao fornecedor, inclusive quanto a sua guarda.

14.8. Os produtos serão fornecidos por um período de 12 (doze) meses, dentro do prazo de vigência da avença celebrada, a qual poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.9. As embalagens dos produtos deverão conter as respectivas especificações técnicas, informações do fabricante, apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade, conforme o caso.

14.10. Os produtos deverão estar estritamente de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, inclusive no que diz respeito às especificações de embalagens e validade.

14.11. Sendo constatado o fornecimento de produtos de qualidade duvidosa e que não atendam aos critérios de aceitação da Prefeitura Municipal, o fornecedor, após notificado, providenciará a regularização da qualidade dos mesmos, promovendo, às suas expensas, a substituição necessária em até 48 (quarenta e oito) horas.

14.12. Caso haja atraso na entrega dos produtos, o fornecedor será notificado, devendo promover a devida regularização em até 48 (quarenta e oito) horas.

15. DA AVALIAÇÃO DO CUSTO:

O custo estimado total do presente objeto é de R\$ 3.304.928,00 (Três milhões, trezentos e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais).

O custo estimado foi precedido através de regular pesquisa, nos moldes do Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

16. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

16.1. Os bens/produtos serão recebidos:

- a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais; e
- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAZINHO
PALÁCIO Prefeita DOMINGOS PAULINO PEREIRA**

16.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

16.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

16.4. O recebimento provisório se dará a partir da entrega do bem/produto, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

16.5. O recebimento definitivo se dará após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, e sua consequente aceitação, que se dará em até 5 (cinco) dias do recebimento provisório.

16.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia seguinte do esgotamento do prazo.

16.7. A Prefeitura Municipal não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17. DAS OBRIGAÇÕES:

17.1. DA PREFEITURA MUNICIPAL:

- a) Receber provisoriamente os bens/produtos, disponibilizando local adequado;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste termo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor, através de servidor especialmente designado (Fiscal do Contrato);
- d) Efetuar os pagamentos nas condições previstas;
- e) Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, através do Fiscal do Contrato, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- f) Fornecer toda e qualquer informação essencial à execução do objeto;
- g) Comunicar o fornecedor qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo recusar o recebimento caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste termo;
- h) Comunicar o fornecedor para emissão de Nota Fiscal no que seja pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia acerca da execução quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o Art. 143 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual autoriza expressamente que não seja paga a parcela do objeto executada em desconformidade com o previsto;
- i) Notificar formalmente o fornecedor quando forem constatados inadimplementos contratuais, para que este, dentro do prazo determinado, promova a solução do problema; e
- j) Aplicar ao fornecedor sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do objeto, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAZINHO
PALÁCIO Prefeita DOMINGOS PAULINO PEREIRA

17.2. DO FORNECEDOR:

- a) Arcar com todas as despesas de pagamentos de seguros, tributos, fretes, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária e criminal, acaso devidos em decorrência da execução do objeto;
- b) Assumir inteira responsabilidade administrativa, penal e criminal por quaisquer danos, materiais ou pessoais, causados a terceiros, acaso devida em decorrência da execução do objeto;
- c) Manter, durante o prazo de execução do objeto, todas as exigências de habilitação e qualificação legalmente exigidas para a contratação;
- d) Efetuar a entrega dos bens/produtos em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Prefeitura Municipal, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia e/ou validade, conforme o caso;
- e) Promover a entrega dos bens/produtos devidamente acompanhados do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, conforme o caso;
- f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os Arts. 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), conforme o caso;
- g) Atender prontamente a quaisquer exigências da Prefeitura Municipal inerentes à manutenção da regular execução do objeto;
- h) Comunicar à Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- i) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Fiscal do Contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados; e
- j) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no Art. 124, II, d, da Lei Federal nº 14.133/2021.

18. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO:

A fiscalização da execução será exercida pelo Fiscal do Contrato devidamente nomeado pela Autoridade competente da Prefeitura Municipal, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto, e de tudo dará ciência.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Prefeitura Municipal ou de seus agentes e prepostos.

O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas e/ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos ao Gestor de Contratos para as providências cabíveis.

19. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAZINHO
PALÁCIO Prefeita DOMINGOS PAULINO PEREIRA

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da execução é aquela prevista na Lei Federal 14.133/2021.

20. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (Doze) meses, a contar de sua assinatura.

21. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS GRUPOS DE ITENS (LOTES):

As propostas deverão ser apresentadas conforme grupos de itens (lotes), especificações, quantidades e preços de referência abaixo relacionados:

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
1	ACHOCOLATADO EM PÓ , VITAMINADO, MÍNIMO DE 50% DE CACAU, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO DE 400G, PRAZO DE VALIDADE.	PCT	2.800	8,00	22.400,00
3	AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL , DERIVADO DA SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, NA COR BRANCA, DE RÁPIDA DISSOLUÇÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO DE 1 KG E COM PRAZO DE VALIDADE.	KG	6.000	4,49	26.940,00
4	AÇÚCAR DEMERARA , ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO ÍNTEGRO RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIAS. NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUALIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, PACOTE DE 1KG.	KG	1.000	7,50	7.500,00
TOTAL DO LOTE (R\$)					56.840,00
LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
5	AMIDO DE MILHO , EM PÓ, TIPO MAISENA. PRODUTO AMILÁCEO, EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS. ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS, NÃO PODENDO APRESENTAR-SE ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. PRODUTO INDUSTRIALIZADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PÓ FINO, NA COR BRANCA, COM ODOR E SABOR PRÓPRIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO COM 500G E COM PRAZO DE VALIDADE.	UND	400	8,95	3.580,00
6	AMIDO PARA PREPARO DE MINGAU , TRADICIONAL, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM DE 200G, COM ETIQUETA DE PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	300	7,33	2.199,00
10	AVEIA EM FLOCOS , EM FLOCOS FINOS, ÍNTEGRO, RICA EM FIBRAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO DE 200G E COM PRAZO DE VALIDADE.	UND	1000	3,73	3.730,00
40	FARINHA DE AVEIA , EM FLOCOS FINOS ISENTA DE IMPUREZAS, MOFOS E UMIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PACOTE DE 500G.	PCT	500	6,03	3.015,00
41	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO , EMBALADA EM SACOS TRANSPARENTES, RESISTENTES, LIMPOS E NÃO VIOLADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. O MESMO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E PESO LÍQUIDO DE 1 KG.	KG	3.500	5,95	20.825,00
42	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO , EMBALADA EM SACOS TRANSPARENTES, RESISTENTES, LIMPOS E NÃO VIOLADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. O MESMO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E PESO LÍQUIDO DE 1 KG.	KG	2.500	7,43	18.575,00
43	FARINHA LÁCTEA EMBALAGEM COM 400G, A BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO ÁCIDO FÓLICO, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AVEIA LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINANTES. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, LIMPO, NÃO VIOLADO, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E	PCT	800	7,79	6.232,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAZINHO
PALÁCIO Prefeita DOMINGOS PAULINO PEREIRA

	PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA ENTREGA.				
104	AMIDO PARA PREPARO DE MINGAU SABORES (MORANGO, CHOCOLATE), EMBALAGEM CONTENDO 180G.	UND	500	4,38	2.190,00
109	CEREAL INFANTIL A BASE DE MILHO , MULTICEREAIS, TIPO MUCILON, LACTEO, DE PREPARO INSTANTÂNEO, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALAGEM COM 230G	PCT	1000	6,61	6.610,00
110	CEREAL INFANTIL A BASE DE ARROZ , MULTICEREAIS, TIPO MUCILON, LACTEO, DE PREPARO INSTANTÂNEO, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALAGEM COM 230G	PCT	1000	5,00	5.000,00
TOTAL DO LOTE (R\$)					71.956,00
LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
8	ARROZ INTEGRAL , LONGO, FINO, TIPO I INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	500	7,67	3.835,00
8	ARROZ PARBOILIZADO , TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO DE 1 KG E COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	4.000	6,35	25.400,00
9	ARROZ POLIDO , GRÃO LONGO, TIPO 2, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO DE 1KG E COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	KG	3.600	5,67	20.412,00
44	FEIJÃO BRANCO TIPO 1 , CONSTITUÍDO DE MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE GRÃOS INTEIROS, SADIOS, NOVOS, COM UMIDADE PERMITIDA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO, PESO LÍQUIDO DE 1KG E COM PRAZO DE VALIDADE.	KG	1000	6,00	6.000,00
45	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 , CONSTITUÍDO DE MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE GRÃOS INTEIROS, SADIOS, NOVOS, COM UMIDADE PERMITIDA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO, PESO LÍQUIDO DE 1KG E COM PRAZO DE VALIDADE.	KG	1.200	6,00	7.200,00
46	FEIJÃO VERDE, TIPO 1 , CONSTITUÍDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE GRÃOS INTEIROS. SADIOS, NOVOS, COM UMIDADE PERMITIDA DE 15% ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES, PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO, PESO LÍQUIDO DE 1 KG E COM PRAZO DE VALIDADE.	KG	800	15,67	12.536,00
47	FEIJÃO MACASSAR TIPO 1 , CONSTITUÍDO DE MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE GRÃOS INTEIROS, SADIOS, NOVOS, COM UMIDADE PERMITIDA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO, PESO LÍQUIDO DE 1KG E COM PRAZO DE VALIDADE.	KG	1200	7,00	8.400,00
48	FEIJÃO PRETO TIPO 1 , CONSTITUÍDO DE MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE GRÃOS INTEIROS, SADIOS, NOVOS, COM UMIDADE PERMITIDA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO, PESO LÍQUIDO DE 1KG E COM PRAZO DE VALIDADE.	KG	2.000	8,33	16.660,00
49	FLOCÃO DE MILHO , PRODUTO INDUSTRIALIZADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO DE 400G E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	10.200	2,00	20.400,00
57	MACARRÃO DE ARROZ SEM OVOS , MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ; EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, CONTENDO NESTA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. PACOTE COM 500G. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	PCT	500	7,00	3.500,00
58	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL , FINO, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE SEM PERFURAÇÕES, CONTENDO 500G, DEVE CONTER NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	500	6,50	3.250,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAZINHO
PALÁCIO Prefeita DOMINGOS PAULINO PEREIRA

59	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE , FINO, DE 1ª QUALIDADE, EMBALADO EM PACOTES DE 400G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA.	PCT	6.000	2,58	15.480,00
60	MACARRÃO TIPO CONCHINHA , DE 1ª QUALIDADE, EMBALADO EM PACOTES DE 500G. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS ISENTAS DE MATERIA TERROSA E PARASITA.	PCT	800	4,40	3.520,00
61	MACARRÃO TIPO PARAFUSO , DE 1ª QUALIDADE, EMBALADO EM PACOTES DE 500G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA.	PCT	3.000	3,56	10.680,00
TOTAL DO LOTE (R\$)					157.273,00
LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
12	BEBIDA LÁCTEA DESNATADA , SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, PRODUTO LÁCTEO SABORES VARIADOS, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE DESNATADO PASTEURIZADO, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO E ESTABILIZANTES. SEM GORDURAS E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SEM GLÚTEN. ADOÇADO COM EDULCORANTE. EMBALAGEM DE 170G COM VALIDADE MÁXIMA DE 20 (VINTE) DIAS, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF/DIPOA) E CARIMBO DE INSPEÇÃO.	LITRO	600	5,60	3.360,00
13	BEBIDA LÁCTEA SABOR AMEIXA , EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO, E 1ª QUALIDADE. DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	LITRO	600	5,40	3.240,00
14	BEBIDA LÁCTEA SABOR MAMÃO COM LARANJA , EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO, DE 1ª QUALIDADE. DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	LITRO	600	6,00	3.600,00
15	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO , EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO, DE 1ª QUALIDADE. DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	LITRO	3.000	5,00	15.000,00
TOTAL DO LOTE (R\$)					25.200,00
LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
16	BISCOITO DE POLVILHO DOCE (SEM GLÚTEN) , PRODUTO A BASE DE POLVILHO, GORDURA VEGETAL, OVOS, SAL, LEITE EM PÓ E FARINHA INTEGRAL DE SOJA. SEM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIAS EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS, COM 100G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES EM VIGOR DO ÓRGÃO COMPETENTE (ANVISA), REFERENTES A ALIMENTOS EMBALADOS E/OU PROCESSADOS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UND	600	10,18	6.108,00
17	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO (SEM GLÚTEN) , PRODUTO A BASE DE POLVILHO, GORDURA VEGETAL, OVOS, SAL, LEITE EM PÓ E FARINHA INTEGRAL DE SOJA. SEM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIAS EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS, COM 100G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES EM VIGOR DO ÓRGÃO COMPETENTE (ANVISA), REFERENTES A ALIMENTOS EMBALADOS E/OU PROCESSADOS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UND	600	8,24	4.944,00
18	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO (SEM OVO) , PRODUTO A BASE DE POLVILHO AZEDO, ÓLEO DE PALMA, ÁGUA, SAL E LINHAÇA DOURADA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIAS EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS, COM 100G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES EM VIGOR DO ÓRGÃO COMPETENTE (ANVISA),	UND	700	7,33	5.131,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAZINHO
PALÁCIO Prefeita DOMINGOS PAULINO PEREIRA

	REFERENTES A ALIMENTOS EMBALADOS E/OU PROCESSADOS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.				
19	BISCOITO DOCE SEM LEITE , ALIMENTO COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO; SEM LEITE E DERIVADOS; SEM MARGARINA; EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, DO TIPO 4 EM 1, PACOTE DE 390 A 400G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES EM VIGOR DO ÓRGÃO COMPETENTE (ANVISA), REFERENTES A ALIMENTOS EMBALADOS E/OU PROCESSADOS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	PCT	600	10,32	6.192,00
20	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA , DEVE SER ÍNTEGRO E CROCANTE. EMBALAGEM PLÁSTICA DUPLAMENTE PROTEGIDA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PACOTE COM 400G.	PCT	2.000	6,00	12.000,00
21	BISCOITO TIPO MAISENA SEM AÇÚCAR E SEM LACTOSE , EMBALAGEM DE 400G, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALOR NUTRICIONAL, INGREDIENTES, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	600	5,00	3.000,00
22	BISCOITO DOCE TIPO MARIA , PRODUTO INDUSTRIALIZADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 400G.	PCT	3.500	5,33	18.655,00
23	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, SABOR CHOCOLATE , DEVE SER ÍNTEGRO E CROCANTE. EMBALAGEM PLÁSTICA DUPLAMENTE PROTEGIDA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PACOTE COM 400G.	PCT	3.000	5,50	16.500,00
24	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA , SABORES VARIADOS (CHOCOLATE, COCO E LEITE), PRODUTO INDUSTRIALIZADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 400G.	PCT	2.000	4,33	8.660,00
25	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL , DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS LIMPAS, NÃO DEVEM ESTAR MAL ASSADOS OU COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, FIBRA DE TRIGO, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE, SAL, GLICOSE, SORO DE LEITE, FERMENTOS QUÍMICOS: BICABORNATO DE AMÔNIO, BICABORNATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM: DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ENVOLTOS POR EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE POLIETILENO METALIZADO, ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	700	5,67	3.969,00
26	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER , DUPLA EMBALAGEM. PRODUTO INDUSTRIALIZADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 400G.	PCT	4.500	4,85	21.825,00
27	BISCOITO RECHEADO, SABORES VARIADOS (MORANGO E CHOCOLATE) , RICO EM VITAMINAS, MINERAIS E FONTE DE CÁLCIO, ZERO DE GORDURAS TRANS; EMBALAGEM COM 125G.	PCT	1.500	2,08	3.120,00
28	BISCOITO VITAMINADO DE LEITE , PACOTE COM 200G; 1ª QUALIDADE	PCT	1.000	6,42	6.420,00
29	BOLACHA COMUM, TIPO RAINHA , EMBALAGEM COM 400G; ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE;	PCT	2.000	4,00	8.000,00
30	BOLACHA DE TRIGO TIPO ÁGUA E SAL , DUPLA EMBALAGEM, PACOTE COM 400G; IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; INDICAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE; ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PCT	1.000	5,67	5.670,00
35	BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL, SEM LEITE E DERIVADOS , A BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO, SAL, AÇÚCAR, FERMENTO E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. SEM LEITE E DERIVADOS. SEM MARGARINA. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, DO TIPO 4 EM 1, PACOTE COM 400H. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES EM VIGOR DO ÓRGÃO COMPETENTE (ANVISA), REFERENTES A ALIMENTOS EMBALADOS E/OU PROCESSADOS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	PCT	1.000	7,14	7.140,00
83	BISCOITO ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR , TIPO MAISENA, EMBALAGEM MÉDIA DE 140G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALOR NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	300	9,32	2.796,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAZINHO
PALÁCIO Prefeita DOMINGOS PAULINO PEREIRA

84	BISCOITO SEQUILHO, SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE , SABORES, COM FORMATO DE ROSQUINHAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESANDO 350G, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PCT	200	12,67	2.534,00
85	BISCOITO DE POLVILHO TRADICIONAL , DE BOA QUALIDADE, VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DOS MINISTÉRIO COMPETENTE, EMBALAGEM DE 100G.	PCT	1000	6,32	6.320,00
TOTAL DO LOTE (R\$)					148.984,00
LOTE 06					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
31	BOLO PRONTO SABOR CHOCOLATE , PARA SER ENTREGUE EM EMBALAGEM EM PAPEL FILME, COM NO MÍNIMO 1 KG; ROTULAGEM COM VALOR NUTRICIONAL E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE – 1ª QUALIDADE. DEVE CONTER VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	KG	500	16,16	8.080,00
32	BOLO PRONTO SABOR LARANJA , PARA SER ENTREGUE EM EMBALAGEM EM PAPEL FILME, COM NO MÍNIMO 1 KG; ROTULAGEM COM VALOR NUTRICIONAL E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE – 1ª QUALIDADE. DEVE CONTER VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	KG	500	13,66	6.830,00
33	BOLO PRONTO SABOR MESCADO , PARA SER ENTREGUE EM EMBALAGEM EM PAPEL FILME, COM NO MÍNIMO 1 KG; ROTULAGEM COM VALOR NUTRICIONAL E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE – 1ª QUALIDADE. DEVE CONTER VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	KG	500	14,96	7.480,00
34	BOLO PRONTO SABOR MILHO , PARA SER ENTREGUE EM EMBALAGEM EM PAPEL FILME, COM NO MÍNIMO 1 KG; ROTULAGEM COM VALOR NUTRICIONAL E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE – 1ª QUALIDADE. DEVE CONTER VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	KG	500	16,50	8.250,00
TOTAL DO LOTE (R\$)					30.640,00
LOTE 07					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
52	LEITE DE SOJA EM PÓ , ALIMENTO EM PÓ À BASE DE SOJA, ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E MINERAIS, SEM LACTOSE. EMBALAGEM DE 200G, CONTENDO DATA DE VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE.	PCT	600	22,65	13.590,00
53	LEITE EM PÓ DESNATADO , SOLÚVEL INSTANTÂNEO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200G. O LEITE DEVE DESMANCHAR FACILMENTE NA ÁGUA DEVE ESTAR SECO E SOLTO NÃO DEVE APRESENTAR COR ALARANJADA OU AMARELA FORTE CHEIRO AZEDO OU RANÇOSO MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS MOFO DEVE CONTER NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES INFORMAÇÃO NUTRICIONAL MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL S.I.F.	PCT	500	8,00	4.000,00
54	LEITE EM PÓ INTEGRAL , SOLÚVEL, INSTANTÂNEO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200G, O LEITE DEVE DESMANCHAR FACILMENTE NA ÁGUA, DEVE ESTAR SECO E SOLTO, NÃO DEVE APRESENTAR COR ALARANJADA OU AMARELA FORTE, CHEIRO AZEDO OU RANÇOSO, MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS. DEVE CONTER NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL S.I.F.	KG	6.500	7,17	46.605,00
TOTAL DO LOTE (R\$)					64.195,00
LOTE 08					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
55	LEITE LÍQUIDO UHT ZERO LACTOSE , EMBALAGEM COM 1 LITRO, DEVE CONTER NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL S.I.F.	LT	600	6,73	4.038,00
56	LEITE LÍQUIDO UHT INTEGRAL , EMBALAGEM COM 1 LITRO, DEVE CONTER NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO	LT	2.600	5,06	13.156,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAZINHO
PALÁCIO Prefeita DOMINGOS PAULINO PEREIRA

	NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL S.I.F.				
TOTAL DO LOTE (R\$)					17.194,00
LOTE 09					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
37	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO , MOAGEM FINA E UNIFORME, EMBALAGEM ALTO VÁCUO, TIPO DO CAFÉ: TRADICIONAL, FORTE OU EXTRAFORTE, PONTO DE TORRAÇÃO: MÉDIA; SEM GLÚTEN E SEM GORDURA SATURADA. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM (TIPO TIJOLINHO) PACOTE DE 250G. CERTIFICAÇÃO: SELO DE QUALIDADE NA CATEGORIA TRADICIONAL EMITIDO PELA ABIC OU COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DE QUALIDADE EXIGIDAS PARA CAFÉ POR MEIO DE OUTRA CERTIFICAÇÃO RECONHECIDA OU LAUDO DE ANÁLISE EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO. VALIDADE MÍNIMA 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE: MELITTA, PILÃO, EQUIVALENTE OU D MELHOR QUALIDADE.	PCT	4.500	13,85	62.325,00
TOTAL DO LOTE (R\$)					62.325,00
LOTE 10					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
91	TEMPERO NATURAL DESIDRATADO DE CEBOLA , ALHO E SALSA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO DE 100G, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	PCT	800	5,54	4.432,00
92	AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ , ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO DE 100G, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	PCT	800	6,52	5.216,00
93	PÁPRICA DOCE EM PÓ , ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO DE 100G, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	PCT	800	4,86	3.888,00
36	CANELA EM PÓ , EMBALAGEM DE 50G, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UND	800	7,32	5.856,00
38	COLORÍFICO EM PÓ , PRODUTO INDUSTRIALIZADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM PESO LÍQUIDO DE 500G E PRAZO DE VALIDADE.	UND	1400	3,39	4.746,00
39	COMINHO EM PÓ , CONTENDO CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO DE 100G, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	UND	1000	1,52	1.520,00
69	PIMENTA DO REINO EM PÓ , COM CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO DE 100G, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	600	4,22	2.532,00
82	ORÉGANO DESIDRATADO , CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, SÃS, LIMPAS E SECAS, COR VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO DE 100G, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	PCT	1000	5,67	5.670,00
TOTAL DO LOTE (R\$)					33.860,00
LOTE 11					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
63	MANTEIGA COM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE , OBTIDA DO CREME DE LEITE (NATA) PRADRONIZADO, PASTEURIZADO E MATURADO, COM TEOR MÍNIMO DE 80% DE LIPÍDEOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/ SEIPOA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, RESISTENTE, ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	UND	1.500	27,00	40.500,00
64	MARGARINA , COM ÓLEO VEGETAL INTERESTERIFICADO, LIVRE DE GORDURA TRANS, COM NO MÁXIMO 60% DE LIPÍDIOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, RESISTENTE, ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UND	3.900	5,05	19.695,00
TOTAL DO LOTE (R\$)					60.195,00
LOTE 12					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAZINHO
PALÁCIO Prefeita DOMINGOS PAULINO PEREIRA

66	MILHO PARA PIPOCA , SECO, PROCESSADO EM GRÃOS CRUS, INTEIROS, COM ASPECTOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS, ANIMAIS OU VEGETAIS. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 500G E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	2.500	4,00	10.000,00
67	MILHO PARA MUGUNZÁ , PARA O PREPARO DE MUNGUNZÁ, SECO, PROCESSADO EM GRÃOS CRUS, INTEIROS, COM ASPECTOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS, ANIMAIS OU VEGETAIS. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 500G E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	2.000	2,50	5.000,00
TOTAL DO LOTE (R\$)					15.000,00
LOTE 13					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
70	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA BRANCA , OBTIDA POR PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, A PARTIR DE FARINHA DE SOJA DESENGORDURADA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E PROTEÍNA CONCENTRADA DE SOJA, ISENTA DE SUJIDADES, DEVE APRESENTAR UNIDADE MÁXIMA DE 8% E PROTEÍNA EM BASE SECA MÍNIMA DE 50%. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO DE 400G E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	800	4,67	3.736,00
71	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA MARROM , OBTIDA POR PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, A PARTIR DE FARINHA DE SOJA DESENGORDURADA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E PROTEÍNA CONCENTRADA DE SOJA, ISENTA DE SUJIDADES, DEVE APRESENTAR UNIDADE MÁXIMA DE 8% E PROTEÍNA EM BASE SECA MÍNIMA DE 50%. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO DE 400G E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	800	4,33	3.464,00
TOTAL DO LOTE (R\$)					7.200,00
LOTE 14					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
94	ADOÇANTE DIETÉTICO NATURAL , EMBALAGEM CONTENDO ENTRE 60ML E 100ML, DEVE SER COMPOSTO POR SUCRALOSE E/OU STÉVIA. SEM PARABENOS, SEM ASPARTAME OU SACARINA. CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UND	800	5,00	4.000,00
11	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM , PRODUTO PRENSADO, EMBALAGEM DE 500ML, ACIDEZ MENOR QUE 1%, COLORAÇÃO AMARELO ESVERDEADO EMBALADO EM VIDRO ESCURO E RESISTENTE.	UND	300	28,91	8.673,00
62	MAIONESE , COM 500G, DE 1ª QUALIDADE, COM ETIQUETA DE PRAZO DE VALIDADE.	UND	800	9,43	7.544,00
65	MOLHO DE TOMATE , CONCENTRADO, ISENTO DE PELES E SEMENTES, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, SACHÊ 340G.	UND	2.300	2,95	6.785,00
68	ÓLEO DE SOJA , VEGETAL DE SOJA, REFINADO, GARRAFA COM PESO LÍQUIDO DE 900ML E PRAZO DE VALIDADE	GF	3.500	7,33	25.655,00
87	EXTRATO DE TOMATE , COMPOSTO APENAS POR TOMATE, SAL E AÇÚCAR. EMBALAGEM COM 300G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UND	800	1,99	1.592,00
113	KETCHUP , ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE ÍNTEGRO, EMBALAGEM DE 200G.	UND	100	2,15	215,00
72	SAL REFINADO , REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E CRISTAIS BRANCOS, NÃO PEGAJOSO OU EMPEDRADO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO 1KG E COM PRAZO DE VALIDADE.	KG	1.500	1,00	1.500,00
73	TEMPERO COMPLETO , EMBALAGEM CONTENDO 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. APROVADO PELO ÓRGÃO VIGENTE.	GF	1500	2,00	3.000,00
74	VINAGRE , FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, ACIDEZ 4%. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES, CONTENDO 500 ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER MARCA DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	GF	1500	3,39	5.085,00
116	CALDO DE CARNE , EMBALAGEM DE 114G.	UND	200	5,67	1.134,00
117	CALDO DE GALINHA , EMBALAGEM DE 114G	UND	200	4,00	800,00
125	BATATA PALHA , COM 500G E ETIQUETA DE PRAZO DE VALIDADE.	PCT	600	13,33	7.998,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAZINHO
PALÁCIO Prefeita DOMINGOS PAULINO PEREIRA

TOTAL DO LOTE (R\$)					73.981,00
LOTE 15					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
75	PÃO FRANCÊS , TAMANHO MÉDIO, PESANDO 50G, BEM ACONDICIONADOS, ASSADOS AO PONTO, SEM AMASSO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM IDENTIFICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	UND	7.000	0,85	5.950,00
76	PÃO PARA CACHORRO-QUENTE 50G , BEM ACONDICIONADOS, ASSADOS AO PONTO, SEM AMASSO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM IDENTIFICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. APRESENTAR FICHA TÉCNICA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO, PACOTE COM 10 PÃES.	PCT	500	9,00	4.500,00
77	PÃO SEDA , O TEOR DE SÓDIO ABAIXO DE 2% DE SAL EM BASE E FARINHA DE TRIGO, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO E ISENTO DE AÇÚCAR. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE DE 50G.	UND	30.000	1,00	30.000,00
78	PÃO SEDA INTEGRAL , O TEOR DE SÓDIO ABAIXO DE 2% DE SAL EM BASE E FARINHA DE TRIGO, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO E SEM SACAROSE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. ROTULAGEM COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 05 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM 400G; CONTENDO 10 UNIDADES.	PCT	400	1,00	400,00
79	PÃO DE FORMA , TORRADA EMBALAGEM COM PESO TOTAL DE 400G, DEVE CONTER NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	PCT	1.000	6,43	6.430,00
TOTAL DO LOTE (R\$)					47.280,00
LOTE 16					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
88	CREME VEGETAL SEM LACTOSE , CREME VEGETAL COM SAL, COM ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS, EMBALAGEM DE 250G, DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE E QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES EM VIGOR DO ÓRGÃO COMPETENTE (ANVISA), REFERENTES A ALIMENTOS EMBALADOS E/OU PROCESSADOS, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	300	9,63	2.889,00
89	CREME VEGETAL LIGHT , SEM SAL, TEOR D E35% DE LIPÍDIOS, EMBALAGEM COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	300	5,67	1.701,00
TOTAL DO LOTE (R\$)					4.590,00
LOTE 17					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
95	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO , SECO, PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO BRANCA, ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES, EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMO PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA E FRASCO DE 45G.	UND	600	6,42	3.852,00
96	FERMENTO EM PÓ, BIOLÓGICO , INSTANTÂNEO E COMPOSTO POR PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO DE MONOCÁLCIO, EMBALAGEM CONTENDO 100G, HERMETICAMENTE FECHADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	UND	600	5,00	3.000,00
TOTAL DO LOTE (R\$)					6.852,00
LOTE 18					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAZINHO
PALÁCIO Prefeita DOMINGOS PAULINO PEREIRA

97	ERVILHA E MILHO VERDE EM CONSERVA (DUETO) , EMBALAGEM CONTENDO PESO LIQUIDO DE 280G, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE.	UND	500	4,00	2.000,00
98	AZEITE DE OLIVA TIPO ÚNICO , PRODUTO PRENSADO 500ML EMBALAGEM A FRIO DA AZEITONA ACIDEZ MENOR QUE 1% COLORAÇÃO AMARELO ESVERDEADO EMBALADO EM VIDRO ESCURO E RESISTENTE.	UND	200	46,30	9.260,00
99	ERVILHA EM LATA , ENLATADO EM CONSERVA, LATA DE 200G, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, COM CHEIRO E GOSTO PRÓPRIO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM PRESENÇA DE IMPUREZA, CHEIRO E SABOR NÃO CARACTERÍSTICO, EMBALAGENS AMASSADAS E/OU ESTUFADAS, NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES, NÃO DEVE APRESENTAR PESO INSATISFATÓRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTACTA E PRAZO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	1500	3,00	4.500,00
100	MILHO VERDE , ENLATADO EM CONSERVA, LATA DE 200G, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, COM CHEIRO E GOSTO PRÓPRIO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM PRESENÇA DE IMPUREZA, CHEIRO E SABOR NÃO CARACTERÍSTICO, EMBALAGENS AMASSADAS E/OU ESTUFADAS, NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES, NÃO DEVE APRESENTAR PESO INSATISFATÓRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTACTA E PRAZO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	1500	3,21	4.815,00
103	SARDINHA ENLATADA EM ÓLEO , SARDINHA EM LATA PREPARADA COM PESCADO FRESCO, EM LATAS DE 250 GRAMAS, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO. IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	600	3,68	2.208,00
112	AZEITONA VERDE , EM CONSERVA, INTEIRA, SEM CAROÇO, IMERSA EM SALMOURA DE CONCENTRAÇÃO APROPRIADA. EMBALAGEM COM 200G	UND	100	4,67	467,00
TOTAL DO LOTE (R\$)					23.250,00
LOTE 19					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
101	IOGURTE NATURAL INTEGRAL , PRODUTO OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS OU SABORIZANTES, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU FIRME. NÃO CONTÉM CORANTES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 170G COM VALIDADE MÁXIMA DE 20 (VINTE) DIAS, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO.	UND	300	4,19	1.257,00
102	COALHADA DESNATADA , SEM ADOÇANTE, SEM AÇÚCAR, INDUSTRIALIZADA, EMBALAGEM COM 170G; IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; INDICAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE; ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	1000	3,92	3.920,00
TOTAL DO LOTE (R\$)					5.177,00
LOTE 20					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
105	LEITE FORMULA INFANTIL, TIPO NAM 1º FASE , USADO PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 MESES, LATA COM 800G.	UND	200	74,00	14.800,00
106	LEITE FORMULA INFANTIL, TIPO NAM 2º FASE , USADO PARA CRIANÇAS DE 6 A 1 ANO, LATA COM 800G.	UND	200	74,00	14.800,00
TOTAL DO LOTE (R\$)					29.600,00
LOTE 21					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
108	CHÁS VARIADOS , CAMOMILA, ERVA CIDREIRA, E ERVA DOCE, EMBALAGEM COM 10 SACHÊS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	400	1,91	764,00
TOTAL DO LOTE (R\$)					764,00
LOTE 22					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAZINHO
PALÁCIO Prefeita DOMINGOS PAULINO PEREIRA

114	CHOCOLATE GRANULADO , CONFEITO GRANULADO CROCANTE DE CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 150G, PRODUTO DE BOA QUALIDADE COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	200	4,67	934,00
115	COCO RALADO , ÚMIDO E ADOÇADO, DE BOA QUALIDADE COM SABOR, ODOR E TEXTURA CARACTERISTICOS DO PRODUTO, EMBALAGEM COM 100G.	UND	100	3,00	300,00
80	PÓ PARA GELATINA , SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM DE 30G, COM ETIQUETA DE PRAZO DE VALIDADE.	UND	400	1,25	500,00
107	DOCE DE GOIABA , TIPO GOIABADA, EMBALAGEM COM 600G.	UND	400	5,67	2.268,00
TOTAL DO LOTE (R\$)					4.002,00
LOTE 23					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
118	SUCO PRONTO , SABORES VARIADOS (LARANJA E UVA), EMBALAGEM COM 2 LITROS.	UND	500	14,37	7.185,00
119	REFRIGERANTE, DE 1ª QUALIDADE , SABORES VARIADOS (COLA, GUARANÁ, LARANJA, UVA, LIMÃO), EMBALAGEM DE 2 LITROS.	UND	2000	8,58	17.160,00
TOTAL DO LOTE (R\$)					24.345,00
LOTE 24					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
120	JUJUBA , BALA DE GOMA GOMETS, SABORES DE FRUTAS SORTIDAS, CAIXA CONTENDO 960G.	UND	300	24,33	7.299,00
121	PIPOCA PEQUENA SALGADA , PACOTE COM 20 UNIDADES.	UND	300	9,67	2.901,00
122	PIRULITOS SORTIDOS , SABORES VARIADOS, PACOTE COM 50 UNIDADES.	UND	300	18,97	5.691,00
123	BALA MASTIGAVÉL , SORTIDA, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	UND	300	10,18	3.054,00
124	BOMBOM , WAFER RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU E COBERTURA SABOR CHOCOLATE, PACOTE CONTENDO 825G.	PCT	200	38,37	7.674,00
TOTAL DO LOTE (R\$)					26.619,00
LOTE 25					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
126	BACON , SEM NERVOS, EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM DE 1KG.	KG	300	38,30	11.490,00
127	CARNE BOVINA – TIPO ALCATRA , DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, SEM OSSO, EMBALADO A VÁCUO; COM CARIMBO DO SIF; SEM APARAS; TRANSPORTADA EM TEMPERATURA ABAIXO DE 5 GRAUS CELSIUS. EMBALAGEM DE 1KG.	KG	800	44,55	35.640,00
128	CARNE BOVINA – TIPO FÍGADO , IN NATURA, APRESENTANDO COR VERMELHA VIVO BRILHANTE COM CONSISTÊNCIA FIRME ELÁSTICA. LIMPO DE PELANCAS COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, IGUALMENTE DISTRIBUÍDA. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO COM A ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CONTENDO DADOS DO FABRICANTE. TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO ADEQUADA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO SIF. EMBALAGEM DE 1KG.	KG	800	9,70	7.760,00
129	CARNE BOVINA – TIPO LOMBO PAULISTA , DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, SEM OSSO, EMBALADO A VÁCUO; COM CARIMBO DO SIF; SEM APARAS; TRANSPORTADA EM TEMPERATURA ABAIXO DE 5 GRAUS CELSIUS. EMBALAGEM DE ATÉ 5KG.	KG	800	32,62	26.096,00
130	CARNE DE CHARQUE , PONTA DE AGULHA, EMBALADA A VÁCUO; COM CARIMBO DO SIF; SEM APARAS; TRANSPORTADA EM TEMPERATURA ABAIXO E MENOS 5 (CINCO) GRAUS CELSIUS. EMBALAGEM DE 1KG.	KG	2300	26,33	60.559,00
131	CARNE DE SOL – TIPO PATINHO , DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, SEM OSSO, EMBALADO A VÁCUO; COM CARIMBO DO SIF; SEM APARAS; TRANSPORTADA EM TEMPERATURA ABAIXO DE 5 GRAUS CELSIUS. EMBALAGEM DE 1KG.	KG	1000	34,00	34.000,00
132	CARNE DE SOL, TIPO ALCATRA , DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, SEM OSSO, EMBALADO A VÁCUO; COM CARIMBO DO SIF; SEM APARAS; TRANSPORTADA EM TEMPERATURA ABAIXO DE 5 GRAUS CELSIUS. EMBALAGEM DE 1KG.	KG	1000	40,33	40.330,00
133	CARNE BOVINA, TIPO CHÃ DE DENTRO , DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, SEM OSSO, EMBALADO A VÁCUO; COM CARIMBO DO SIF; SEM APARAS; TRANSPORTADA EM TEMPERATURA ABAIXO DE 5 GRAUS CELSIUS.	KG	800	28,67	22.936,00
134	CARNE BOVINA COM OSSO TIPO COSTELA BOVINA, PONTA DE AGULHA , CONGELADA, NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO,	KG	5.000	24,33	121.650,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAZINHO
PALÁCIO Prefeita DOMINGOS PAULINO PEREIRA

	RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADA EM CAIXAS LACRADAS, A EMBALAGEM DEVE CONTER OBRIGATORIAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM MÍNIMA DE 5 KG.				
135	CARNE BOVINA COXÃO MOLE OU PATINHO TIPO DE SOL, SALGADA DE 1ª QUALIDADE , CONGELADA, LIMPA, POUCA GORDURA, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADA EM CAIXA LACRADA, A EMBALAGEM DEVE CONTER OBRIGATORIAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM MÍNIMA DE 5 KG.	KG	2.000	33,67	67.340,00
136	CARNE BOVINA MOÍDA, MAGRA TIPO PATINHO, MÚSCULO, 1ª QUALIDADE , CONGELADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. TIPO DE CORTE: CARACTERÍSTICO DA PEÇA CONFORME O PADRÃO DESCRITO NA PORTARIA Nº 5 DE 8/11/88 E PUBLICADA NO D.O.U. DE 18/11/88, SEÇÃO I. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. SERÃO ADOTADOS OS CRITÉRIOS E PADRÕES ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO RDC Nº.12, 02/01/01 ANVISA/MS, ANEXO I, GRUPO 5. ITEM A PUBLICADA NO D.O.U. SEÇÃO I EM 10/01/01. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM MÍNIMA DE 1 KG.	KG	7.000	17,67	123.690,00
137	CARNE BOVINA TIPO ACÉM, DE 1ª QUALIDADE , CONGELADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODOR: PRÓPRIO TIPO DE CORTE: CARACTERÍSTICO DA PEÇA CONFORME O PADRÃO DESCRITO NA PORTARIA Nº 5 DE 8/11/88 E PUBLICADA NO D.O.U. DE 18/11/88, SEÇÃO I. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. SERÃO ADOTADOS OS CRITÉRIOS E PADRÕES ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO RDC Nº.12, 02/01/01, ANVISA/MS, ANEXO I, GRUPO 5. ITEM A PUBLICADA NO D.O.U. SEÇÃO I EM 10/01/01. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM MÍNIMA DE 5 KG.	KG	6.500	29,33	190.645,00
138	CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO, 1ª QUALIDADE , CONGELADA, PEDAÇOS COM NO MÁXIMO 6% DE GORDURA, SEM OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS, APÓS DESCONGELADA, DEVE TER ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. QUANDO RESFRIADA, A EMBALAGEM NÃO DEVE APRESENTAR EXCESSO DE LÍQUIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO, ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, TERMOSSOLDADA, COM PESO LÍQUIDO DE 5KG. AS EMBALAGENS PRIMÁRIAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, RESISTENTE AO IMPACTO E ÀS CONDIÇÕES DE TRANSPORTE E ESTOCAGEM, LACRADA COM FITA GARANTINDO A INVIOABILIDADE DA MESMA. CONTENDO LOTE E DATA DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES.	KG	6.000	27,50	165.000,00
TOTAL DO LOTE (R\$)					907.136,00
LOTE 26					



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAZINHO
PALÁCIO Prefeita DOMINGOS PAULINO PEREIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
139	FRANGO TIPO COXA & SOBRE COXA , CONGELADO, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LO OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVE ESTAR EM PORÇÕES INDIVIDUAIS DE 1 KG, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	4.500	12,42	55.890,00
140	FRANGO TIPO FILÉ SEM OSSO , CONGELADO EM FATIAS COM CERCA DE 170GRS CADA, APRESENTANDO ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, DEVE CONTER NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA E SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL S.I.F.	KG	6.000	19,82	118.920,00
141	PEITO DE FRANGO, CONGELADO, IN NATURA , EMBALAGEM COM PESO MÉDIO DE 600G; COM CARIMBO DO SIF, ETIQUETA COM VERIFICAÇÃO DE ORIGEM, DATA DA EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE; TRANSPORTADO EM TEMPERATURA ABAIXO DE MENOS 5 9CINCO) GRAUS CELSIUS.	KG	2.000	14,67	29.340,00
142	FRANGO TIPO PEITO DE FRANGO, COM OSSO, 1ª QUALIDADE , CONGELADO TAMANHO MÉDIO E GRANDE. APRESENTAR-SE CONGELADO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	5.000	14,00	70.000,00
152	FRANGO ABATIDO, INTEIRO , SEM VISCERAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMEIRA DE PLÁSTICO.	KG	1.000	11,67	11.670,00
TOTAL DO LOTE (R\$)					285.820,00
LOTE 27					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
143	LINGUIÇA CALABRESA , COM ETIQUETA DE PRAZO DE VALIDADE.	KG	2.000	23,46	46.920,00
144	LINGUIÇA TOSCANA , DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, EMBALADO A VÁCUO; COM CARIMBO DO SIF; SEM APARAS; TRANSPORTADA EM TEMPERATURA ABAIXO DE 5 GRAUS CELSIUS.	KG	2.000	17,49	34.980,00
TOTAL DO LOTE (R\$)					81.900,00
LOTE 28					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
145	PRESUNTO MAGRO , DE CARNE SUÍNA SEM NERVOS, EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	KG	700	27,63	19.341,00
150	QUEIJO MUSSARELA RESFRIADO A TEMPERATURA DE RECEBIMENTO NÃO DEVE ESTAR ACIMA DE 10Cº DEVE ESTAR APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	KG	1.100	34,32	37.752,00
151	SALSICHA DE FRANGO , EMBALADA, COM SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF); 1ª QUALIDADE. PACOTES DE 1KG.	KG	1.800	9,33	16.794,00
153	MORTADELA DE FRANGO , EMBALADA, COM SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA (SIF), CONTENDO EMBALAGEM DE 3,5KG.	KG	500	9,33	4.665,00
TOTAL DO LOTE (R\$)					78.552,00
LOTE 29					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAZINHO
PALÁCIO Prefeita DOMINGOS PAULINO PEREIRA

146	PEIXE, TIPO FILÉ DE MERLUZA, CONGELADO , DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, SEM PELE OU ESCAMAS, SEM ESPINHA, COM 180G EM MÉDIA, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), COM SELO DO SIF OU SEIPOA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE MATERIAL TRANSPARENTE E ATÓXICO, CONTENDO 1KG.	KG	600	33,83	20.298,00
147	PEIXE EM POSTA ESPÉCIE – CAVALA BRANCA , CONGELADO, ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, COM CARIMBO DO SIF, DATA DA EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE; TRANSPORTADO EM TEMPERATURA ABAIXO DE MENOS 5 (CINCO) GRAUS CELSIUS. EMBALAGEM CONTENDO 1KG.	KG	1.500	45,50	68.250,00
148	PEIXE EM POSTA ESPÉCIE – MECA , CONGELADO; ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, COM CARIMBO SIF, DATA DA EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE; TRANSPORTADO EM TEMPERATURA ABAIXO DE MENOS 5 (CINCO) GRAUS CELSIUS. EMBALAGEM CONTENDO 1KG.	KG	1.000	47,50	47.500,00
149	PEIXE EM POSTA ESPÉCIE – DOURADO , CONGELADO; ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, COM CARIMBO SIF, DATA DA EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE; TRANSPORTADO EM TEMPERATURA ABAIXO DE MENOS 5 (CINCO) GRAUS CELSIUS. EMBALAGEM CONTENDO 1KG.	KG	1.000	33,33	33.330,00
TOTAL DO LOTE (R\$)					169.378,00
LOTE 30					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
154	OVO DE GALINHA , EXTRA GRANDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, BANDEJA COM 30 UNIDADES COM PRAZO DE VALIDADE.	BANDEJA	4.500	24,27	109.215,00
TOTAL DO LOTE (R\$)					109.215,00
LOTE 31					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
155	ABACATE , DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO MATURIDADE ADEQUADA A MANIPULAÇÃO, AROMA E COR PROPRIOSABACATE, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO APRESENTANDO MATURIDADE ADEQUADA À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, AROMA E COR PRÓPRIOS; SEM PERFURAÇÕES, MANCHAS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS; DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	600	6,77	4.062,00
156	ABACAXI “IN NATURA” PRODUTOS LIMPOS, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS OU PERFURAÇÕES NA CASCA, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE, UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR.	KG	3.500	4,33	15.155,00
162	BANANA PACOVAN , DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO GRANDE (FRUTA ACIMA DE 130G) APRESENTANDO GRAU DE MATURIDADE ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, AROMA E COR PRÓPRIOS; SEM PERFURAÇÕES, MANCHAS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS; DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	4.000	4,00	16.000,00
163	BANANA PRATA “IN NATURA” DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS OU PERFURAÇÕES NA CASCA, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE, UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR.	KG	2.000	3,58	7.160,00
174	LARANJA PÊRA “IN NATURA” PRODUTOS LIMPOS, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS OU PERFURAÇÕES NA CASCA, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE, UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR.	KG	3.500	3,76	13.160,00
175	LIMÃO TAHITI “IN NATURA” PRODUTOS LIMPOS, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS OU PERFURAÇÕES NA CASCA, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE, UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR.	KG	1000	3,67	3.670,00
177	MAÇÃ NACIONAL IN NATURA DE 1ª QUALIDADE S/ RESSECAMENTO DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE APRESENTANDO GRAU DE MATURIDADE ADEQUADO À MANIPULAÇÃO TRANSPORTE E CONSUMO AROMA E COR PRÓPRIOS S/ PERFURAÇÕES MANCHAS ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS OU LARVAS DE ACORDO C/ A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	2.500	9,33	23.325,00
179	MAMÃO HAVAI , DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURIDADE ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, AROMA E COR PRÓPRIOS; CASCA ÍNTEGRA, SEM PERFURAÇÕES, MANCHAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS; DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	1000	4,67	4.670,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAZINHO
PALÁCIO Prefeita DOMINGOS PAULINO PEREIRA

180	MAMÃO FORMOSA "IN NATURA" PRODUTOS LIMPOS, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS OU PERFURAÇÕES NA CASCA, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE, UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR.	KG	3.500	3,00	10.500,00
181	MANGA TOMMY , DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO MATURIDADE ADEQUADA À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, AROMA E COR PRÓPRIOS; CASCA ÍNTEGRA, SEM PERFURAÇÕES, MANCHAS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS; DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	300	6,45	1.935,00
182	MARACUJÁ , ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS, SEM DANIFICAÇÕES EXTERNAS, CONDICIONADAS EM CAIXA INSPECIONADA PELO SIF.	KG	1000	10,33	10.330,00
183	MELANCIA , REDONDA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA	KG	5.000	3,71	18.550,00
184	MELÃO JAPONÊS , REDONDO, GRAUDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA.	KG	4.500	2,00	9.000,00
187	PERA DÁGUA NACIONAL - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDO DO MANUSEIO E TRANSPORTE, COM CASCA UNIFORME, SEMIMATURADA; DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	300	11,69	3.507,00
201	TANGERINA , 1ª QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURIDADE ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, AROMA E COR PRÓPRIOS; CASCA ÍNTEGRA, SEM PERFURAÇÕES, MANCHAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS; DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	KG	500	7,38	3.690,00
202	UVA ITÁLIA NACIONAL , DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDAS MADURAS, COM POPA ÍNTEGRA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, SEM DANIFICAÇÕES APARENTES, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	400	12,80	5.120,00
203	UVA ROXA TIPO ISABEL NACIONAL , DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDAS MADURAS, COM POPA ÍNTEGRA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, SEM DANIFICAÇÕES APARENTES, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	400	17,31	6.924,00
86	UVA PASSA, SEM SEMENTES , EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200G DE PESO LIQUIDO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	PCT	500	16,33	8.165,00
TOTAL DO LOTE (R\$)					164.923,00
LOTE 32					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
197	COCO SECO , DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, GRAU DE MATURIDADE ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, AROMA E COR PRÓPRIOS; SEM PERFURAÇÕES, MANCHAS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS; DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	500	3,00	1.500,00
198	COCO VERDE , DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURIDADE ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, AROMA E COR PRÓPRIOS; SEM PERFURAÇÕES, MANCHAS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS; DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	500	1,95	975,00
TOTAL DO LOTE (R\$)					2.475,00
LOTE 33					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
188	POLPA DE CAJÁ , ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, SEM CORANTES E SEM CONSERVANTES COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE E Nº DE REGISTRO NO MAPA.	KG	3.500	4,50	15.750,00
189	POLPA DE CAJU , ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, SEM CORANTES E SEM CONSERVANTES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE E Nº DE REGISTRO NO MAPA.	KG	3.000	5,00	15.000,00
190	POLPA DE ACEROLA , ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, SEM CORANTES E SEM CONSERVANTES COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE E Nº DE REGISTRO NO MAPA.	KG	6.000	5,00	30.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAZINHO
PALÁCIO Prefeita DOMINGOS PAULINO PEREIRA

191	POLPA DE GOIABA , ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, SEM CORANTES E SEM CONSERVANTES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE E Nº DE REGISTRO NO MAPA.	KG	6.000	4,67	28.020,00
192	POLPA DE MANGA , ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, SEM CORANTES E SEM CONSERVANTES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE E Nº DE REGISTRO NO MAPA.	KG	3.000	7,00	21.000,00
193	POLPA DE MARACUJÁ , ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, SEM CORANTES E SEM CONSERVANTES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE E Nº DE REGISTRO NO MAPA.	KG	6.000	12,00	72.000,00
194	POLPA DE UVA , ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, SEM CORANTES E SEM CONSERVANTES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE E Nº DE REGISTRO NO MAPA.	KG	6.000	14,00	84.000,00
TOTAL DO LOTE (R\$)					265.770,00
LOTE 34					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
157	ALFACE FRESCA , DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	1.200	3,90	4.680,00
158	ACELGA FRESCA - DE 1ª QUALIDADE , TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	500	6,46	3.230,00
159	ABOBORA "IN NATURA" DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	1.500	4,00	6.000,00
160	ALFACE "IN NATURA" (LIMPA; HIGIENIZADA; CORTADA EM TIRAS COM APROXIMADAMENTE 2 CM; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 KG DE PESO LÍQUIDO).	MOLHO	1000	2,83	2.830,00
161	ALHO "IN NATURA" EM CABEÇA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM CONSERVADAS.	KG	1000	27,67	27.670,00
164	BATATA DOCE , TIPO BRANCA/AMARELA, PRIMEIRA, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, SABOR COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, UNIFORMES, FRESCAS, COM CASCA, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS ADERENTE À SUPERFÍCIE EXTERNA E ISENTAS DE UMIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	2.000	4,00	8.000,00
165	BATATA INGLESA "IN NATURA" NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS.	KG	3.000	6,85	20.550,00
166	BETERRABA "IN NATURA" DE PRIMEIRA QUALIDADE, FÍSICA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA	KG	800	5,00	4.000,00
167	CEBOLA "IN NATURA" NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS.	KG	4.000	3,66	14.640,00
168	CEBOLINHA VERDE "IN NATURA" NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS.	MOLHO	800	3,60	2.880,00
169	CENOURA "IN NATURA" NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS.	KG	3.500	5,00	17.500,00
170	CHUCHU "IN NATURA" DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, LIVRES DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	2.500	3,21	8.025,00
171	COENTRO "IN NATURA" , DE PRIMEIRA QUALIDADE, HORTALIÇA CLASSIFICADA COMO VERDURA, COR VERDE FRESCA, ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	MOLHO	1.500	2,50	3.750,00
172	INHAME , TIPO BRANCA/AMARELA, PRIMEIRA, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, SABOR COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, UNIFORMES, FRESCAS, COM CASCA, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRES DA MAIOR PARTE	KG	500	4,95	2.475,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAZINHO
PALÁCIO Prefeita DOMINGOS PAULINO PEREIRA

	POSSÍVEL DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS ADERENTE À SUPERFÍCIE EXTERNA E ISENTAS DE UMIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.				
173	JERIMUM LEITE "IN NATURA" PRODUTOS LIMPOS, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS OU PERFURAÇÕES NA CASCA, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE, UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR.	KG	1.500	1,92	2.880,00
176	MAXIXE , DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO ADEQUADOS À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; SEM RACHADURAS, CORTES, PERFURAÇÕES, SINAIS DE DESIDRATAÇÃO; SEM SUJIDADES OU MANCHAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	200	10,33	2.066,00
178	MACAXEIRA CONGELADA , DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO ADEQUADOS À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; SEM RACHADURAS, CORTES, PERFURAÇÕES, SINAIS DE DESIDRATAÇÃO; SEM SUJIDADES, PARASITAS OU MANCHAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	2200	4,00	8.800,00
185	PEPINO "IN NATURA" DE PRIMEIRA QUALIDADE, FÍSICA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA	KG	400	4,11	1.644,00
186	PIMENTÃO VERDE "IN NATURA" DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	2.000	6,67	13.340,00
195	RÚCULA , DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS; DEVERÃO SER TRANSPORTADAS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	MOLHO	300	4,03	1.209,00
196	REPOLHO BRANCO/ROXO "IN NATURA" DE PRIMEIRA QUALIDADE, FÍSICA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA	KG	2.000	4,49	8.980,00
199	QUIABO , DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO ADEQUADOS À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; SEM RACHADURAS, CORTES, PERFURAÇÕES, SINAIS DE DESIDRATAÇÃO; SEM SUJIDADES OU MANCHAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	300	8,00	2.400,00
200	HORTELÃ FRESCO , DE 1ª QUALIDADE IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO, AROMA E COR PRÓPRIOS, COM FOLHAS FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM PARASITAS, MANCHAS OU RESSECAMENTO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	300	3,50	1.050,00
204	VAGEM , DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO ADEQUADOS À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; SEM RACHADURAS. CORTES, PERFURAÇÕES, SINAS E DESIDRATAÇÃO; SEM SUJIDADES, PARASITAS OU MANCHAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	300	12,00	3.600,00
205	TOMATE "IN NATURA" SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, COR VERMELHO-VIVO (MADURO).	KG	4.500	5,00	22.500,00
TOTAL DO LOTE (R\$)					194.699,00
LOTE 35					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
50	LEITE CONDENSADO , EM EMBALAGEM DE 395G, DE 1ª QUALIDADE, COM O PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	UND	1.400	6,77	9.478,00
90	CREME DE LEITE UHT HOMOGENEIZADO , COMPOSTO POR LEITE EM PÓ DESNATADO, ESPESSANTES CELULOSE MICROCRISTALINA, GOMA XANTANA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E CARRAGENA E ESTABILIZANTES TRIFOSFATOS DE SÓDIO, CITRATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO MONOSSÓDICO E DIFOSFATO DISSÓDICO, EMBALAGEM DE 200G CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE.	UND	1500	3,48	5.220,00
TOTAL DO LOTE (R\$)					14.698,00
LOTE 36					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
111	FARINHA DE MANDIOCA , TIPO 1, BRANCA, EMBALAGEM DE 1KG.	KG	300	4,00	1.200,00
81	GOMA (FÉCULO DE MANDIOÇA) FRESCA EM PACOTE DE 1KG COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE INCOLOR FECHADO COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	KG	2500	5,50	13.750,00
TOTAL DO LOTE (R\$)					14.950,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAZINHO
PALÁCIO Prefeita DOMINGOS PAULINO PEREIRA

LOTE 37					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
51	LEITE DE COCO NATURAL, CONCENTRADO, AÇUCARADO, OBTIDO DO ENDOSPERMA DE COCO, PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO OU PLÁSTICO DE 200ML.	UND	500	5,00	2.500,00
TOTAL DO LOTE (R\$)					2.500,00
LOTE 38					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
2	ACHOCOLATADO LÍQUIDO, DE 1ª QUALIDADE, CAIXA DE 1 LITRO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA COM ETIQUETA E PRAZO DE VALIDADE.	LITRO	2.000	6,66	13.320,00
TOTAL DO LOTE (R\$)					13.320,00

22. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Qualquer alteração no contrato, incluindo mudanças nas especificações técnicas e quantidades, deverá ser formalmente acordada entre as partes e documentada através de aditamento, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Parazinho se reserva o direito de rescindir o contrato em caso de descumprimento das obrigações por parte do fornecedor, conforme previsto na legislação vigente aplicável à matéria.

Em caso de descumprimento de quaisquer obrigações contratuais, poderão ser aplicadas penalidades ao fornecedor, mediante sanções previstas na legislação vigente. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da execução é aquela prevista na Lei Federal nº 14.133/2021.

Os serviços objeto deste termo estão dentro da padronização seguida pelo Município de Parazinho/RN.

Aplicam-se à contratação do objeto pleiteado as disposições legais da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como do Decreto Municipal nº 060/2025-GP, no que couber.

Parazinho/RN, em 19 de março de 2025.

Gilberto Venâncio Sobrinho
Secretário Municipal de Administração